



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, a partir da publicação desta Portaria, Comissão Especial destinada ao recebimento de materiais adquiridos por este Regional:

Delcir Henrique de Moraes
Gilmar Moura Goddard
Marcelo Gonçalves Ribeiro
Cleusemar Reni de Oliveira

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

(DJMG 27/02/2008)